Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 130/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda aos reparos na pavimentação asfáltica da Rua José Kraisch, em frente à verdureira.

Justificativa: A referida rua não dispõe de iluminação e é muito utilizada para caminhadas. Os veículos precisam invadir a pista contrária para desviar de buraco que lá se encontra, tornando o local perigoso.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 18 de agosto de 2017.

Ênio Ronchi Júnior
Vereador